



Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

LEI N.º 333/2010.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 328/2010, DE 11 DE JANEIRO DE 2010, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Acrescenta à Tabela A, do Anexo Único, da Lei Municipal n.º 328/2010, o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, observadas as condições abaixo indicadas:

Cargo	Valores em R\$				
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V
Técnico em Segurança do Trabalho	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dez.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati

